



DECRETO EXECUTIVO Nº 840, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.001, de 14 de novembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.602.0017.2.061 – REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA BOVINOS DE LEITE E SUÍNOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - Pes. Jur.....R\$ 8.080,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.602.0017.2.061 – REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA BOVINOS DE LEITE E SUÍNOS


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.080,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 14 de novembro de 2006.

  
**Senio Reinoldo Kirst,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 11 de 06

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)